



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Especial Seleção de Imóveis

ATA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 01/2022- SEDES/SEEDS/SUAG/DLIC/CESI

No dia 18 de março de 2022, às 14h50m, reuniu-se a Comissão de Locação de Imóvel, instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, de 03 de dezembro DE 2021, publicada no DODF nº 228, quarta-feira, 08 de dezembro 2021, posteriormente alterada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 33, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022, que tem como objetivo receber e analisar as propostas apresentadas para locação do imóvel para instalação de Unidade Operativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), para a oferta do Serviço de Acolhimento em República, deu-se por aberta a sessão pública para avaliação de 1 (uma) única proposta apresentada.

O processo foi autuado sob o nº 00431-00018623/2020-75, tendo em vista a necessidade de locação de imóvel para instalação de Unidade Operativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), para a oferta do Serviço de Acolhimento em República, nas Regiões Administrativas de Vicente Pires, Riacho Fundo, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Guará, Plano Piloto, SIA, Cruzeiro, Águas Claras e Sudoeste/Octogonal.

As indicações para composição do Projeto Básico (72136338) foram propostas pela Subsecretaria de Assistência Social- SUBSAS.

Informamos que a primeira publicação do Aviso de Procura de Imóvel foi feita em jornal de grande circulação - jornal de Brasília - de 24 de janeiro de 2022, página 15 (78474487) e no DODF nº 16, de 24 de janeiro de 2022, página 62 (78474718) com previsão de prazo de 15 (quinze) dias para os interessados apresentarem propostas, contados da data da publicação do aviso, que se encerrou no dia 14 de fevereiro de 2022, no entanto, nenhuma proposta foi apresentada.

Desde modo, foi realizada nova publicação do Aviso de procura de Imóvel no DODF nº 35, de 18 de fevereiro de 2022, página 90 (80420795) e em jornal de grande circulação - jornal de Brasília - página 14 (80417282), estabelecendo 15 (quinze) dias para apresentação das propostas, novamente contados da data da publicação dos avisos, que se encerrou dia 14 de março e 2022. No dia 03 de março de 2022, foi recebido, na Diretoria de Licitações - DLIC, 2 (dois) envelopes lacrados, sendo o número 01 "proposta de Preços" e o número 02 "habilitação" da INOVAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.097.591/0001-80.

Na data de 16 de março de 2022, foi publicado no DODF, nº 51 (82166892) o local e endereço da realização da sessão de abertura dos envelopes para conhecimento e participação dos interessados.

Na abertura dos envelopes da única proposta apresentada e dos referidos trabalhos que regem a Sessão Pública, realizado pelo Presidente da Comissão, juntamente com a presença dos seus membros, passou-se à análise da referida proposta, bem como dos documentos exigidos no Edital de convocação.

PROPOSTA APRESENTADA:

Proposta Nº 1 – INOVAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (82538730)- Está datada a emissão da proposta (22/02/2022), todavia recebida na Diretoria de Licitações em 03/03/2022; contém o nome ou razão social do proponente; há indicação do CEP (70.070-904); há telefone/e-mail para contato do Proponente: (61) 3361-3049 / 3361-9392; e-mail: inovarbrasil@uol.com.br; valores da proposta estão expressos em moeda nacional corrente: R\$ (45.600,00); há descrição resumida do imóvel – características técnicas e físicas: 150,00m²; valor mensal de R\$ 3.800,00. Faz indicação dos proprietários/procuradores, e prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

EMPRESA	M ²	VALOR M ²	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Proposta Nº 1 (INOVAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA)	150,00	R\$ 25,33	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00

HABILITAÇÃO

Proposta Nº 1 FORMULÁRIO - LISTA DE VERIFICAÇÃO SEI (82539236)

Os documentos de habilitação foram conferidos com base nos requisitos previstos nos itens 5.1 ao 5.22 do Edital de Chamamento. Verificamos a ausência dos documentos previstos nos itens 5.1.1 (Fotos do imóvel (externas e internas)); 5.1.2 (Mídia digital contendo plantas baixas dos pavimentos, cortes e fachadas em arquivos com extensão dwg ou dxf), 5.1.3 (Cópia autenticada do Alvará de Construção); 5.1.14 (Cópia Autenticada da Carta de Habite-se); 5.1.17 (Documentação relativa ao proprietário do imóvel (pessoa jurídica ou física), constante dos art. 28 e 29 da Lei 8.666/1993, no que couber); 5.1.18 (Declaração atestando que não há, acerca do imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação); e 5.1.19 (Declaração atestando que não há, acerca do imóvel, autos de notificação, infração, embargos e multas oriundas do DF Legal, Vigilância Sanitária, Defesa Civil, CAU-BR, CREA-DF ou outros órgãos, ou a apresentação dos documentos para fins de avaliação).

Tendo em vista o descumprimento de preceitos editalícios essenciais para avaliação do imóvel ofertado, bem como de requisitos de habilitação, a Comissão em comum acordo, com fulcro no item item 7.7 do Edital de Chamamento para seleção de Imóveis nº 01/2022, decidiu pela inabilitação da proposta apresentada pela empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Considerando que apenas uma proposta foi apresentada para o objeto do Edital de Chamamento para Seleção de Imóvel nº 01/2022, a Comissão declara FRACASSADA, o resultado do procedimento.

Ato, continuo, com o fito de atrair mais interessados, a Comissão decidiu que, antes de realizar nova publicação do Aviso de Chamamento, os termos do Edital deverá ser revisado no sentido de constar somente os requisitos de habilitação previsto no Decreto nº 33.788/2012.

Deste modo, às 16h02m, o presidente da comissão abriu oportunidade para que os membros da Comissão se manifestassem quanto à alguma observação a ser tratada, havendo negativa de todos, deu-se por encerrada a mencionada sessão.

Assinaturas:

PENIEL GOMES DE SOUSA

Presidente da Comissão

JEAN MARCEL PEREIRA RATES

Membro da Comissão

DOUGLAS SANTOS DE FREITAS

Membro da Comissão

CYNTHIA MELO SHISHIDO E RIBEIRO

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS SANTOS DE FREITAS - Matr.1694914-5, Membro da Comissão**, em 22/03/2022, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PENIEL GOMES DE SOUSA Matr.0279858-1, Presidente da Comissão**, em 22/03/2022, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES - Matr.1771191-1, Membro da Comissão**, em 22/03/2022, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA MELO SHISHIDO E RIBEIRO - Matr.0222080-6, Servidora**, em 23/03/2022, às 10:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **82651482** código CRC= **C8D8705E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF